



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 070, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.112, de 11 de
dezembro de 1990;

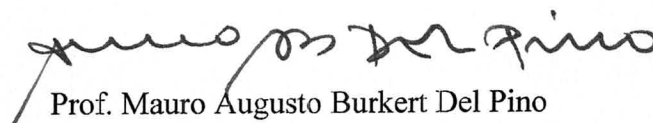
CONSIDERANDO os termos dos Processos nºs
23110.004635/2016-18, 23110.006433/2015-11, 23110.002503/2013-09,
23110.008953/2013-05, 23110.001534/2014-15, 23110.003755/2014-28,
23110.005102/2014-83, 23110.009294/2014-05, 23110.000440/2015-18,
23110.000518/2015-96, 23110.001965/2015-62, 23110.002011/2015-77 e
23110.002722/2015-41;

RESOLVE:

ARQUIVAR o Processo Sindicante instaurado pela Portaria nº
501/2016, em face da inexistência de nulidade total ou parcial do procedimento.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

